

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 25/2024.  
**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a AMBIPAR FLYONE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO COMERCIO E SERVIÇO S/A.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de aeronaves de asa rotativa, sob demanda, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de caráter repressivo; apoio à fiscalização ambiental; atendimento à emergências e desastres ambientais; prevenção e combate direto a incêndios florestais; transporte de equipamentos, materiais e pessoal nas ações designadas ao Instituto Estadual Do Ambiente, no Estado do Rio de Janeiro a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** O valor mensal da Contratação é de R\$ 541.666,66 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) 5.2 O preço total do Contrato é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-070002/012820/2024.**

Id: 2593256

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº42/2023, - INEA **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente -INEA e A SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP. **OBJETO:** A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 134.902,83 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária (78942626) atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/004526/2024. **VALOR:** Totaliza o valor de R\$ 134.902,83 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária (78942626) atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/004526/2024. **PRAZO:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2024. **PROCESSO Nº SEI-070002/004526/2024.**

Id: 2593317

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 016/2023.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA e a empresa PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2023, relativo à prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa AGRO RJ, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Tanguá e Itaboraí conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.  
**VALOR:** R\$ 8.660.499,96 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-020007/004653/2023.**

Id: 2593274

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 011/2023.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA e a empresa BWL TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI.  
**OBJETO:** Retificação de erro material no item 2.25 e no cálculo do BDI da planilha constante do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira e, por conseguinte, das Cláusulas Segunda, Quarta e Sexta do Termo Aditivo de Alteração para Acréscimo Quantitativo do Objeto ao Contrato nº 011/2023, publicado no DOERJ de 26/03/2024.  
**VALOR:** Sem valor a ser acrescido.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c. art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº SEI-020007/003688/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-020007/003688/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 037/2022.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA e a empresa CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 20.094.000,00 (vinte milhões, noventa e quatro mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-020007/002340/2022.**

Id: 2593216

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 035/2022.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA e A EMPRESA INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Itava e Cardoso Moreira, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.749.999,98 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato. **PROCESSO Nº SEI-020007/002309/2022.**

Id: 2593166

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 022.2024. **PARTES:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a Empresa LABORPEC RIO COMERCIALTDA-EPP, **OBJETO:** CONTRATO tem por objeto a aquisição 180 sacos de ração para camundongos com 20 kg(cada) e 144 sacos de maravalha para cama de camundongos com 5 kg (cada), para o Centro Estadual de Pesquisa em Sanidade animal Geraldo Manhães Carneiro - CEPGM (Sanidade Animal), para atender às necessidades da PESAGRO-RIO, conforme condições, quantidades especificadas no Termo de Referência que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais). **PRAZO:** prazo de vigência do contrato será de 36 (três e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024. **PROCESSO Nº SEI-020003/000530/2024.** Omitido no D.O. de 06.09.2024.

Id: 2593308

#### FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO** da Fundação do Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, torna público, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, e legislação aplicável, que fará realizar na Praça Fonseca Ramos, s/n, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Sobreloja, Niterói, Rio de Janeiro, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2024.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação para serviços gerais de portaria, limpeza e copeiragem com fornecimento de materiais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e das suas Unidades de Produção e Pesquisa.

**DIA DA ABERTURA:** 26/09/2024.

**HORÁRIO:** 10h.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.113.071,21 (um milhão cento e treze mil setenta e um reais e vinte e um centavos).

**PROCESSO Nº SEI-020006/000451/2023.**

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.rj.gov.br/fiperj/](http://www.rj.gov.br/fiperj/), opção: "Transparência/Licitação e Contratos".

Id: 2593222

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### RETIFICAÇÃO

D.O. DE 09/09/2024

PÁGINA 42 - 2ªCOLUNA

Onde se lê:

EDITAL

DE CHAMADA PÚBLICA TERRITÓRIOS EM FOCO Nº 09/2024 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DE COMUNIDADES/TERRITÓRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, ora denominada Autoridade Superior, na forma do disposto no processo administrativo N.º SEI-180001/001653/2024 e deste instrumento, será realizado processo de seleção e apoio financeiro a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas ou Microempreendedores Individuais para execução de PROPOSTAS de continuidade de práticas, atividades e projetos artístico-culturais, existentes há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Regulamento, que promovam o fortalecimento a valorização da identidade cultural dos territórios onde são realizadas e que estimulem a diversidade cultural e a articulação comunitária da localidade, presencialmente, no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Lei Federal nº 14.903 de 27 de junho de 2024, na Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, no Decreto Estadual nº 45.419, de 19 de outubro de 2015, no Decreto Estadual nº 46.981, de 19 de março de 2020 e nas demais disposições legais aplicáveis e nas condições da presente Chamada.

(...)

5.3.2 As 270 (duzentos e setenta) PROPOSTAS CULTURAIS serão divididas por cada um dos Grupos dispostos no subitem 5.3.1, respeitando as categorias e as cotas previstas no item 6 e de acordo com a divisão estabelecida no ANEXO 03.

Leia-se:

EDITAL

DE CHAMADA PÚBLICA TERRITÓRIOS EM FOCO Nº 09/2024 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL

DE COMUNIDADES/TERRITÓRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, ora denominada Autoridade Superior, na forma do disposto no processo administrativo N.º SEI-180001/001653/2024 e deste instrumento, será realizado processo de seleção e apoio financeiro a Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas ou Microempreendedores Individuais para execução de PROPOSTAS de continuidade de práticas, atividades e projetos artístico-culturais, existentes há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Regulamento, que promovam o fortalecimento a valorização da identidade cultural dos territórios onde são realizadas e que estimulem a diversidade cultural e a articulação comunitária da localidade, presencialmente, no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Lei Federal nº 14.903 de 27 de junho de 2024, na Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, no Decreto Estadual nº 45.419, de 19 de outubro de 2015, no Decreto Estadual nº 46.981, de 19 de março de 2020 e nas demais disposições legais aplicáveis e nas condições da presente Chamada.

(...)  
5.3.2 As 200 (duzentas) PROPOSTAS CULTURAIS serão divididas por cada um dos Grupos dispostos no subitem 5.3.1, respeitando as categorias e as cotas previstas no item 6 e de acordo com a divisão estabelecida no ANEXO 03.

Id: 2593195

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/047/2024.  
**PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES.  
**OBJETO:** A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para realização da "Série Sala Orquestras - Orquestra Sinfônica UFRJ", no dia 25/09/2024, quinta-feira, às 19h00min.  
**VALOR:** A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001669/2024.

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/044/2024.  
**PARTES:** FUNARJ e a THOMAZ ROCHA DE ANDRADE.  
**OBJETO:** A título precário, do TEATRO MÁRIO LAGO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para realização do espetáculo "UM JOVEM CHAMADO ALADIM", no dia 28/09/2024, sábado, às 17h00min.  
**VALOR:** A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001509/2024.

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/046/2024.  
**PARTES:** FUNARJ e a ANDERSON LUIZ BRAGA.  
**OBJETO:** A título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para realização do espetáculo "EMOÇÕES DIVERTIDAS", no dia 19.10.2024, sábado, às 16h00min.  
**VALOR:** A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001658/2024.

Id: 2593042

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/045/2024.  
**PARTES:** FUNARJ e KATHLEEN GUIMARÃES LIMA.  
**OBJETO:** A título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para realização do espetáculo "UMA NOITE NA ARÁBIA", no dia 22 de dezembro de 2024, domingo, das 12h às 21h.  
**VALOR:** A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001584/2024.

Id: 2593146

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Confissão de Dívida e parcelamento referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 18/018/2020.  
**PARTES:** FUNARJ e ALESSANDRA ARANTES MERAT.  
**OBJETO:** A Microempreendedora Individual ALESSANDRA ARANTES MERAT, neste instrumento, vem expressar sua confissão de dívida, no montante total de R\$ 7.971,00 (sete mil, novecentos e setenta e um reais), referente à restituição de valor oriundo do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/018/2020.  
**VALOR:** Acordam as partes que o valor da dívida, no montante R\$ 7.971,00 (sete mil, novecentos e setenta e um reais), será pago pela DEVEDORA em 40 (quarenta) parcelas no valor de R\$ 199,27 (cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), mensalmente, até o dia 15 de cada mês, iniciando-se com o pagamento da primeira parcela no dia 15 de setembro de 2024, todas por meio de GRE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000502/2020.  
\*Omitido no D.O. de 06/09/2024.

Id: 2593054

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviço nº180021/240/2024. **PARTES:** FUNARJ e OFICINA DA MÚSICA LTDA **OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Eli Soares dos Reis, nome artístico ELI SOARES, para 01 (uma) apresentação musical no projeto +ENCONTOS, no Centro Cultural João Nogueira - Teatro Imperator, no dia 11.09.2024 às 18:30h. **PRAZO:** 02 (dois) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2024. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01076. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI 180002/001523/2024.**

**INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviço nº180021/219/2024. **PARTES:** FUNARJ e IMAGINASAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo grupo artístico musical IMAGINASAMBA, para 03 (três) apresentações musicais no